

DECRETO EXECUTIVO Nº. 046, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº
____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Indicam representantes do Poder Público e Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Cultura dá outras providências.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1.491 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º. Ficam Indicados os membros e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal, como representantes do Conselho Municipal de Cultura, quais sejam:

TITULAR	SUPLENTE
Cleber Giordani Tesche	Elisabete Kunde Cocenski
Elisangela Berguetti Lutz	Julio Jurandir Graminho Júnior
Dulcineia Prochnow	Alexandre Furini

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades representativas dos diversos segmentos culturais, e seus suplentes, conforme a Lei Municipal nº. 1.491/2007, quais sejam:

TITULAR	ENTIDADE/SEGMENTO
Rosinei Silveira	Banda Essência da Noite
Ricardo Prochnow	Associação Universitária Portelense - AUP
Leonardo Rauber	CTG Sentinela da Fronteira
Moises Faber	Sociedade Esportiva Cultural e Beneficente Moto Clube Bronko
Francine Canzi	CTG Guardiões da Fronteira
Daniela de Medeiros	Associação Caminhos do Interior

SUPLENTE	ENTIDADE/SEGMENTO
Eziquiel dos Santos	Banda Essência da Noite
Eduarda Link	Associação Universitária Portelense - AUP
Clair Boni Menegazzi	CTG Sentinela da Fronteira
Volnei Fábio Hanel	Sociedade Esportiva Cultural e Beneficente Moto Clube Bronko
Cristian Parode Eberhardt	CTG Guardiões da Fronteira
Maria de Fátima Salla	Associação Caminhos do Interior

Art. 3º. Revogadas as disposições ao contrário, principalmente o Decreto nº. 086, de 07 de abril de 2021;

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, aos 18 de fevereiro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 18 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.



